



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

TERMO DE REFERÊNCIA 07/142/2024

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de remoção de pacientes inter-hospitalar do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT a Cáceres/MT, na modalidade de Dispensa de Licitação.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Trata-se da contratação de empresa para prestação de serviços de remoção de paciente inter-hospitalar, mediante UTI Móvel com equipe completa para tratamento de insuficiência cardíaca no Hospital Regional de Cáceres Dr. Antônio Fontes, transferência esta autorizada pelo Médico Regulador.
- 2.2. Tendo em vista a classificação de risco do paciente em “*Urgência*”, fez-se necessidade de remoção para atendimento adequado a realização do procedimento.
- 2.3. Considerando o princípio constitucional de garantia a saúde como obrigação do estado, bem como a competência tripartite disposta na Lei n.º 8.080/1990 de demais diretrizes, justificamos a presente dispensa de licitação nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

3. ANALISE DE MERCADO

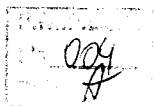
3.1. A pesquisa de preço foi realizada mediante cotação de preço junto as empresas que atuam na comercialização do objeto deste Termo de Referência e no seguinte banco de preços:

a. Radar de Controle Público – Módulo Compras Públicas, que disponibiliza os dados e as informações das licitações e preços praticados nos municípios e Estado de Mato Grosso, levando em consideração a **MEDIANA DO VALOR UNITÁRIO DO MATERIAL**.

As informações apresentadas têm origem nas licitações homologadas e declaradas ao TCE/MT no sistema APLIC* – Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas.

Tabela - Resumo dos orçamentos utilizados para formação do valor estimado (valor unitário):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	M. R. TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA 14.373.320/0001-00	RADAR TCE	MÉDIA
1.	Remoção de paciente em Unidade de Terapia Intensiva - UTI Móvel com equipe completa do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT a Cáceres/MT.	km	R\$ 14,00	R\$ 14,40	R\$ 14,20



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

4. PARTICIPANTE VENCEDOR

Empresa: Cuiabá Vita Home Care

CNPJ: 38.044.849/0001-30

Endereço: Av. Pedro de Faria Junior, nº 1934, Sala 29, Galeria Comercial Tarumã, Distrito Industrial, Cuiabá/MT, CEP: 78.098-270.

5. ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO

5.1. O valor total estimado para esta aquisição é de **R\$ 8.694,00** (oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais).

5.2. O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

5.3. O art. 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, dispõe que DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para compras for inferior a 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

6.1. Constitui objeto do presente Termo, contratação de empresa para prestação de serviço de remoção de paciente inter-hospitalar, do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT a Cáceres/MT, conforme abaixo descrito:

Tabela 2 - Especificação do objeto

Item	Cód. TCE	Cód. Betha	Descrição do Objeto	Unidade de Fornecimento	Quant.	Valor Unitário	Valor
1.	00062974	03.12.3532	Remoção de paciente em Unidade de Terapia Intensiva – UTI Móvel com equipe completa do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT a Cáceres/MT.	km	621	R\$ 14,00	R\$ 8.694,00

7. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO DO BEM E/OU SERVIÇO

7.1. Remoção de paciente com destino inicial no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade até o Hospital Regional de Cáceres Dr. Antônio Fontes.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da NAD – Nota de Autorização de Despesa;

8.2. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto deste Edital;

8.3. Providenciar informações transparentes do endereço onde serão entregues os materiais;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

505
A

- 8.4. Fiscalizar e inspecionar os serviços que serão fornecidos, podendo rejeitá-lo quando este não atender ao especificado;
- 8.5. Expedir, por escrito, as advertências dirigidas a CONTRATADA;
- 8.6. Após a entrega, constatada inconformidade em algum dos serviços, será solicitada a substituição por um conforme, sem direito a ressarcimento à vencedora/contratada e sem ônus para a Administração;
- 8.7. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital;
- 8.8. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;
- 8.9. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.



OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Executar fielmente o objeto contratado conforme as especificações contidas em sua proposta;
- 9.2. Manter-se durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena de rescisão unilateral do contrato;
- 9.3. A CONTRATADA se obriga a realizar suas atividades utilizando profissionais regularmente contratados e especializados em suas funções, atendendo à exigência de experiência e formação convencionada. Cabe a CONTRATADA total e exclusiva responsabilidade pela condução e coordenação de seu pessoal para a execução das atividades contratadas, além de atender integralmente a toda legislação que rege os negócios jurídicos e que lhe atribua responsabilidades, com ênfase na previdenciária, na trabalhista, sindical, tributária e cível em especial medicina e segurança do trabalho;
- 9.4. Cumprir fielmente o objeto contratado de modo que se realize com esmero e perfeição e no prazo estabelecido, executando-o sob sua inteira responsabilidade;
- 9.5. Não transferir a terceiros a execução do objeto do presente instrumento, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE
- 9.6. Cumprir as atividades com profissionais especializados, assumindo total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação aplicável referente ao objeto de que trata o presente instrumento;
- 9.7. Informar imediatamente o CONTRATANTE toda e qualquer excepcionalidade durante a execução do objeto deste contrato, que possam por ventura atrasar o serviço e/ou as condições de entrega e execução;
- 9.8. Cumprir os critérios de sustentabilidade quanto ao objeto do presente contrato, observando fielmente o que preceitua as boas práticas e a legislação vigente sobre a matéria;
- 9.9. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 9.10. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

10. VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 10.1. A lavratura do contrato é dispensável conforme o disposto da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do art. 95, inciso II.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

A despesa decorrente desta aquisição correrá na seguinte dotação orçamentária:

07.00 – Secretaria Municipal de Saúde
07.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.1007.2.082 Manutenção do MAC
3.3.90.00.00.00.00.00 0.1.500 APLICACOES DIRETAS
Código Reduzido da Despesa– Ficha 187
Conta Corrente: 30.990-7

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

12.1. A lavratura do contrato é dispensável conforme o disposto da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do art. 95, inciso II.

13. DATA E ASSINATURA

Pontes e Lacerda/MT, 26 de abril de 2024.


CAMILA APARECIDA C. OLIVEIRA
Chefe Setor de Transportes de Pacientes
Portaria nº 399/2023


LUIS AUGUSTO BRASILEIRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 263/2024



ORÇAMENTO REMOÇÃO- DESTINO- CACERES - MT

UTI MÓVEL- EQUIPE COMPLETA

ORIGEM	DESTINO	KM RODADOS (DISTANCIA PERCORRIDA)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VILA BELA - MT	CACERES - MT	621 KM	14,00	R\$ 8.694,00

Cáceres, 22 de abril de 2024


Enfermeira RT Leticia Paola Almeida Silva

COREN-MT: 336.37

CUIBA VITA HOME CARE
CNPJ: 38.044.849/0001-30
TELEFONE: (65) 99686- 7600 -- E-MAIL: vita.home.care@hotmail.com
PONTES E LACERDA- MATO GROSSO

008
A

Cáceres - MT. CEP: 78200-000.

Telefone: 065 996867600 - Mato Grosso.

Email: vita.home.care@hotmail.com

CNPJ: 27790759/0001-71

CUIBA VITA HOME CARE

CNPJ: 38.044.849/0001-30

TELEFONE: (65) 99686- 7600 – E-MAIL: vita.home.care@hotmail.com

PONTES E LACERDA- MATO GROSSO





009
A

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 26/04/2024 08:59:47
Quantidade total de registros: 5

Filtros aplicados

IdFato : 2027855 of 2027867
Exercício (Ano da Compra) : 2023, 2024
Descrição/Código do Material : (00062974) SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE DE PESSOAS - REMOCAO DE PACIENTES ADULTO E NEONATAL EM AMBULANCIA UTI MOVEL TIPO D, COM MOTORISTA, ENFERMEIRO E MEDICO

Valor Máximo Unit do Material
R\$14,45

Média Saneada Global
R\$15,47

Mediana Valor Unit do Material
R\$14,40

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
						(00062974) SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE DE PESSOAS - REMOCAO DE PACIENTES ADULTO E NEONATAL EM AMBULANCIA UTI MOVEL TIPO D, COM MOTORISTA, ENFERMEIRO E MEDICO						
	PM DE PONTES E LACERDA	Dispensa de licitação	00000000023/2024	00062974	SERVICO DE TRANSPORTE TERRESTRE DE PESSOAS	(00062974) SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE DE PESSOAS - REMOCAO DE PACIENTES ADULTO E NEONATAL EM AMBULANCIA UTI MOVEL TIPO D, COM MOTORISTA, ENFERMEIRO E MEDICO	1169,4	UNIDADE	R\$ 12,00	38.044.849/0001-30	CUIABA VITA HOME CARE EIRELI	29/02/2024
						(00062974) SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE DE PESSOAS - REMOCAO DE PACIENTES ADULTO E NEONATAL EM AMBULANCIA UTI MOVEL TIPO D, COM MOTORISTA, ENFERMEIRO E MEDICO						
	PM DE NOVA OLIMPIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2024	00062974	SERVICO DE TRANSPORTE TERRESTRE DE PESSOAS	(00062974) SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE DE PESSOAS - REMOCAO DE PACIENTES ADULTO E NEONATAL EM AMBULANCIA UTI MOVEL TIPO D, COM MOTORISTA, ENFERMEIRO E MEDICO	96000	QUILOMETRO	R\$ 13,50	17.239.474/0001-93	TAIAMA EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI	25/03/2024
						(00062974) SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE DE PESSOAS - REMOCAO DE PACIENTES ADULTO E NEONATAL EM AMBULANCIA UTI MOVEL TIPO D, COM MOTORISTA, ENFERMEIRO E MEDICO						
	PM DE JAURY	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000018/2023	00062974	SERVICO DE TRANSPORTE TERRESTRE DE PESSOAS	(00062974) SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE DE PESSOAS - REMOCAO DE PACIENTES ADULTO E NEONATAL EM AMBULANCIA UTI MOVEL TIPO D, COM MOTORISTA, ENFERMEIRO E MEDICO	30000	QUILOMETRO RODADO	R\$ 14,40	38.044.849/0001-30	CUIABA VITA HOME CARE EIRELI	24/05/2023
						(00062974) SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE DE PESSOAS - REMOCAO DE PACIENTES ADULTO E NEONATAL EM AMBULANCIA UTI MOVEL TIPO D, COM MOTORISTA, ENFERMEIRO E MEDICO						
	PM DE COMODORO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000025/2023	00062974	SERVICO DE TRANSPORTE TERRESTRE DE PESSOAS	(00062974) SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE DE PESSOAS - REMOCAO DE PACIENTES ADULTO E NEONATAL EM AMBULANCIA UTI MOVEL TIPO D, COM MOTORISTA, ENFERMEIRO E MEDICO	55000	QUILOMETRO RODADO	R\$ 14,45	38.044.849/0001-30	CUIABA VITA HOME CARE EIRELI	19/06/2023

2/2
A

(00062974) SERVICO
DE TRANSPORTE
TERRESTRE DE
PESSOAS -
REMOCAO DE
PACIENTES ADULTO
E NEONATAL EM
AMBULANCIA UTI
MOVEL TIPO D, COM
MOTORISTA,
ENFERMEIRO E
MEDICO

PM DE 5. CONQUISTA DOESTE	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	00000000016/2023	00062974	SERVICO DE TRANSPORTE TERRESTRE DE PESSOAS	27500	QUILOMETRO RODADO	R\$ 14,45 30	38.044.849/0001-	CUIABA VITA HOME CARE EIRELI	19/06/2023
---------------------------------	---	------------------	----------	---	-------	----------------------	-----------------	------------------	------------------------------------	------------

ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA CNPJ: 15.023.989/0001-26 Telefone/Fax: 653266-2716 / 653266-2534 AV. MAL. RONDON, 522 C.E.P.: 78250-000 - Pontes e Lacerda - MT	Solicitação Nr.: 278/2024 Data: 26/04/2024 Nr. por Centro de Custo: 20
--	---

Folha: 1/1

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 53 - MANUTENÇÃO DO MAC	Código da Dotação :
Órgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.02.2.082.3.3.90.39.50.00.00.00 (187/2024)
Unidade: 2 - Fundo Municipal de Saúde	
Nome do Solicitante: LUIS AUGUSTO BRASILEIRO DE SOUZA	
Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde -	
Destinação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROMOÇÃO DE PACIENTES INTER-HOSPITALA DO MUNICIPIO DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE/MT A CÁCERES/MT	Identificação: 07/142/24

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	621	KM R	REMOÇÃO DE PACIENTE EM UTI MÓVEL COM EQUIPE COMPLETA (03-12-35321)	14,0000	8.694,00
				Preço Total:	8.694,00

Solicitante: LUIS AUGUSTO BRASILEIRO DE SOUZA:.....

Pontes e Lacerda, 26 de Abril de 2024.

Assinatura do Responsável

‘

‘

C.N.P.J.: 15.023.989/0001-26
Município: PONTES E LACERDA

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 07.02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.302.1007 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto/Atividade: 2.082 - Manutenção do MAC
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.500 (0500) - APLICACOES DIRETAS
Código reduzido: 000187

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	26/04/2024		76.734,55	8.694,00	68.040,55

TR 07/142/2024

2

2